

### Procedimento Concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

**Área de atividade: Assessor de Imprensa**

#### Ata n.º 4

Ao dia décimo quinto dia do mês de março de 2021, pelas 15h00, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Infarmed, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 5 de novembro de 2020.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos:

Nuno Filipe Cabrita Vieira Simões, Diretor da Unidade de Projetos Interinstitucionais e para o Sistema de Saúde, que preside

Ana Bernardo, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos do INFARMED, I.P., e

Elisabete Vicente, Técnica Superior da Unidade de Recursos do INFARMED, I.P., como vogais.

A reunião teve ordem de trabalhos:

1. Realizar e classificar a entrevista profissional de seleção.
2. Apurar a classificação final e elaborar o projeto de lista unitária de classificação final.

Compareceu o candidato convocado para a entrevista. As avaliações e fundamentações das classificações atribuídas constam de ficha individual de entrevista, que se anexam e fazem parte integrante da presente ata.

De seguida, e aplicados todos os métodos de seleção, o júri deliberou apurar a classificação final do candidato.

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Candidato	Avaliação curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação final
Hugo Miguel Duarte Baptista Grilo	18,40	16	17,68

Mais deliberou o júri publicitar os resultados obtidos em local visível e público das instalações do Infarmed, I.P. e na página eletrónica desta Autoridade Nacional.

O Júri procedeu ainda à elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos e para os efeitos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo por base a classificação final obtida pela fórmula publicada na oferta Ref.ª OE202101/0407, publicitada na Bolsa de Emprego Público.

**Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos**

Candidato Aprovado

1.º. Hugo Miguel Duarte Baptista Grilo..... 17,68 valores

Nos termos do previsto no artigo 28º da Portaria, os candidatos irão ser notificados, por email, para, caso pretendam, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, no âmbito do direito de audiência prévia.

Foi ainda deliberado que, não havendo lugar à apresentação de alegações por parte dos candidatos, a Lista Unitária de Ordenação Final, será remetida para homologação, dando origem à conclusão do procedimento.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada pelas 16:00 horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

**Presidente**



Nuno Filipe Cabrita Vieira Simões,  
Diretor da Unidade de Projetos  
Interinstitucionais e para o Sistema  
de Saúde do Infarmed, IP

**2ª Vogal**



Ana Bernardo, Técnica Superior da  
Unidade de Recursos Humanos do  
INFARMED, I.P.

**2ª Vogal**



Elisabete Vicente, Técnica Superior da  
Unidade de Recursos Humanos do  
INFARMED, I.P.

## Relatório de Entrevista Profissional de Seleção

### Procedimento concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

**Área de atividade:** Assessor de Imprensa

**Candidato:** Hugo Miguel Duarte Baptista Grilo

#### A. Resumo dos Temas Abordados

- 1. Percurso profissional:** O candidato exerce funções no Infarmed, I.P., desde 2002 e passou para a assessoria de imprensa em janeiro de 2014. Refere que o seu percurso tem sido uma aprendizagem constante, sem esquecer a vertente estratégica da sua função. Relatou os pontos positivos e negativos da atividade.
- 2. Análise da informação e sentido crítico:** Verifica-se que o candidato estava bem preparado para a entrevista de seleção profissional, apresenta as suas ideias de forma clara, e refere alguns exemplos mais marcantes no seu percurso profissional.
- 3. Trabalho em equipa:** Apesar de se encontrar a exercer as suas funções sozinho, o candidato demonstra autoconfiança e pro-atividade no relacionamento com as várias Direções e Unidades de Serviços.
- 4. Capacidade de adaptação e melhoria contínua:** Considera-se que o candidato tem a capacidade de se ajustar profissionalmente, perante os vários desafios e nos diferentes contextos.

#### B. Classificação atribuída por cada membro do Júri (n.º 5 do Artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.)

Parâmetros de Avaliação	JÚRI			
	P	2VE	1SP	Média
1. Percurso profissional	16	16	16	16
2. Análise da Informação e sentido crítico	16	16	16	16
3. Trabalho em equipa	16	16	16	16
4. Capacidade de adaptação e melhoria continua	16	16	16	16

### C. Detalhe da Avaliação Efetuada

Parâmetros de Avaliação	Classificação	Fundamentação
1. Percurso profissional	16	Boa abordagem interpretativa do percurso, com discriminação e avaliação objetiva e crítica das experiências mais relevantes bem como, quando solicitado, dos pontos fortes e fracos da sua candidatura.
2. Análise da Informação e sentido crítico	16	Boa análise, de forma crítica e lógica. É notório que se preparou-se antecipadamente, procurando informação e estudando os assuntos em causa. Apresenta as suas ideias e pontos de vista, com base em recolha de informação, comparando os dados que recolheu de diferentes fontes e identifica a informação relevante.
3. Trabalho em equipa	16	Bom estilo relacional caracterizado pela autoconfiança, adotando um papel ativo evidenciando uma apetência por trabalhar em equipa e grande facilidade em se adaptar a grupos ou equipas de constituição variada.
4. Capacidade de adaptação e melhoria continua	16	Evidencia uma boa capacidade para se ajustar a novos contextos/desafios profissionais, apostando no seu desenvolvimento e atualização, conseguindo assegurar um desempenho de bastante eficiente.

### D. Classificação Final

EPS= 16 + 16 + 16 + 16 = 16 valores

**Nota:** Níveis Classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Este relatório foi especificamente elaborado em contexto de Avaliação, pelo que a informação recolhida será apenas utilizada para este fim. Estes resultados não são passíveis de tradução para o contexto de outra função ou contexto organizacional. O uso deste relatório deve assim ser controlado e limitado unicamente aos responsáveis ou diretamente envolvidos no processo de avaliação. O Infarmed compromete-se por conseguinte a adotar as medidas de segurança estabelecidas na Lei 67/98 de 26 de outubro. Este relatório de Avaliação tem a validade de 18 meses. Caso ocorram alterações significativas nas circunstâncias a nível pessoal ou profissional do candidato, deverá ser realizada nova avaliação.

Presidente



Nuno Simões,

Diretora da USS do INFARMED, I.P.

2º Vogal



Ana Bernardo,

Técnica Superior da URH do INFARMED,

I.P.

1º Vogal Suplente



Elisabete Vicente,

Técnica Superior da URH do INFARMED, I.P.